



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email: geral@cm-vilaverde.pt

### AVISO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, para cumprimento do disposto do nº 2, do artigo 78º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 136/14, de 9 de Setembro, em conformidade com o despacho de 20 de Março findo, que foi emitida a alteração aos lotes nºs A7 e E3, do alvará de loteamento nº 04/2005, emitido em 19 de Maio, a favor do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Aboboreira, Fonte e Silvares, na União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós e nos lugares de Portela, Bouça, Bouçós e Bouças, na freguesia de Gême, inscritos na matriz urbana da respectiva freguesia sob o artigo 641 e omissos na matriz urbana da referida freguesia e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o nºs 274/20050901 e 416/20050901, respetivamente.

As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Director Municipal, apresentando as seguintes características:

Alteração do destino do lote A7, que passa de indústria para comércio.

Lote E3, com a área de 1640,00 m<sup>2</sup>, destinado a indústria, com a área de implantação e de construção de 1000,00 m<sup>2</sup> e 1120,00 m<sup>2</sup>, respetivamente, com dois pisos acima da cota da soleira.

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 26 de Abril de 2017.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -